

Resolução CONSUN - 14/96

Cria os Cursos de Letras - Habilitação em Português e Espanhol, de Pedagogia e de Fonoaudiologia, da Faculdade de Ciências Humanas.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ouvido o Parecer CONSEPE 26/96 e com base no Parecer CONSUN 12/96, ambos aprovados a 04 de junho de 1996, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Ficam criados os Cursos de Letras - Habilitação em Português e Espanhol, de Pedagogia e de Fonoaudiologia, da Faculdade de Ciências Humanas, da Universidade São Francisco.

Curso de Fonoaudiologia extinto pela Res. CONSEPE 52/2003, de 29 de outubro de 2003.

Artigo 2º - O Curso de Letras - Habilitação em Português e Espanhol será oferecido no turno noturno, com 70 vagas iniciais e duração de 3 anos.

Artigo 3º - O Curso de Pedagogia será oferecido nos turnos diurno e noturno, tendo cada turno 80 vagas iniciais e duração de 3 anos.

Artigo 4º - O Curso de Fonoaudiologia será oferecido nos turnos diurno e noturno, tendo cada turno 80 vagas iniciais e duração de 4 anos.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 04 de junho de 1996.

Frei Constâncio Nogara, OFM
Presidente